



EMENDA DA CCJ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

EMENDA Nº 01

Art. 1º Acrescenta alínea e), inciso XII, art. 4º do Projeto de Lei nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

XII -

e) comemorações natalinas”.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 08 de março de 2022.


Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator (a) CCJ


Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

